
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE
CONVÊNIOS E CONTRATOS - SEMESC
PORTARIA Nº 38/DEADM/GAB/SEMESC**

*Incluir Servidores para responder pela Secretaria
Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e
Contratos – SEMESC no Sistema de Acesso à
Informação – SIC.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 6.193/I, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2872a, de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.527, de 18 novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o art. 67 do Decreto nº 14.565, de 23 de junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 de junho de 2017, o qual regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho a Lei Federal nº 15.527, de 18 de novembro de 2011.

R E S O L V E

Art. 1º. Incluir os servidores abaixo, para responder por esta Secretaria no Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Sistema de Acesso à Informação – SIC:

Servidor	Matrícula	Função
Francisley Carvalho Leite	6636	Titular
João Diego Raphael Cursino Bomfim	1005520	Suplente

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Cumpra-se.
Porto Velho-RO, 16 de agosto de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM

Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

Publicado por:

Jussara Gonçalves Das Neves

Código Identificador:35FBAA6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/08/2024. Edição 3796

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>



Assinado por **Alecsandra Gonçalves Rodrigues** - Gerente da Divisão de Recursos Humanos - Em: 26/08/2024, 09:10:38